



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2020/DEMA/UFAM, datado de 14/09/2020, do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, realizada em 11/09/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.033346/2020-73;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **RANNIER MARQUES MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1841962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 08/10/2020 a 07/10/2022.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **VIRGINIA MANSANARES GIACON**, matrícula SIAPE n.º 2629676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 08/10/2020 a 07/10/2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/09/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0321590** e o código CRC **6C7D75D5**.
